



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 03 de junho de 2025.

De: Plenário

Para: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 295/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 35/2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESENVOLVER AÇÕES E APORTE DE CONTRAPARTIDA MUNICIPAL PARA IMPLEMENTAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CONFORME DISPOSTO NA LEI 11.977 DE 07 DE JULHO DE 2009 E NA MEDIDA PROVISÓRIA 1.162 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023, E TAMBÉM NAS DISPOSIÇÕES DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura no Expediente

Ação realizada: Proposição lida e encaminhada à CLJRF

Descrição:

Proposição lida encaminhado para à CLJRF.

Próxima Fase: Elaborar Parecer na CLJRF

FABIANA CROSKOPP BASTOS

Chefe do Setor Legislativo

131587



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370035003500370037003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em 03/06/2025 12:13

Checksum: **0EA4D999CA1E14E39B68B5A503C09696649DFFEB89CE36D3DECF84A1785AED92**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370035003500370037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.